



Prefeitura Municipal de Marília

Secretaria Municipal da Administração

Rua Bahia nº 40 - Centro - CEP 17501-900 - Marília - SP
Telefone: 3402-6021 - fax: 3402-6107 - e-mail: sal1@marilia.sp.gov.br

Ofício SA.10 nº 90/2022

Marília, 07 de Novembro de 2022.

Senhor Presidente,

CÓPIA AO INTERESSADO

Marília, 13 / 12 / 22

Marcos Rezende
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

CORRESPONDÊNCIA N. **3331**

Marília em

07 DEZ. 2022

Em atenção ao Ofício nº 4579/2022, referente ao Requerimento nº 1586/2022, de autoria do Vereador Eduardo Nascimento, onde solicita informações acerca da não divulgação e implantação de Leis Ordinárias, de sua autoria, que tratam de procedimentos de inclusão, conjunto de dispositivos destinados a assegurar e a promover, em igualdade de condições com as demais pessoas, observando o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência e visando a sua inclusão social, e que se encontram em vigor no município.

Considerando que o solicitado abrange a realização de levantamento junto às Secretarias da Administração, Educação, Direitos Humanos e EMDURB, solicitamos prorrogar, de forma excepcional, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para envio da resposta.

Atenciosamente,

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Excelentíssimo Senhor
Marcos Santana Rezende
Presidente da Câmara Municipal
MARÍLIA

/mhfp

